CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 02/2008/CONSU

Retifica denominação de disciplina na matriz curricular n. 01 do curso de Educação Física - Bacharelado.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de erro material e *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar no curso de Educação Física - Bacharelado, na matriz curricular n. 01, a denominação da disciplina Fundamentos Epistemológicos da Educação que passará a denominar-se Fundamentos Epistemológicos da Educação Física.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de março de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 08/05/2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU